



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( x ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 085/22
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.**

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ As: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	( ) APROVADA(O) ( ) REJEITADA (O)  EM : _____ / _____ / _____.
---	---

**Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente**

**Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências necessárias para que os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Poconé, sejam beneficiados com a Medida Provisória nº 1.132, de 03 de agosto de 2022, publicada em 04 de agosto de 2022, que eleva de 35% para 40% o percentual máximo para contratação de serviços de empréstimos consignados pelos servidores federais com desconto automático em folha de pagamento, sendo que 35% é destinado para pagamento das parcelas e 5% exclusivamente para o cartão de crédito consignado.

A solicitação justifica em razão de que a margem para empréstimos consignados para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Poconé ainda está na margem de 30%, pelo o que esperamos contar com a acolhida do poder executivo elevando a margem para 35% para os servidores do nosso município.

Sala das Sessões, “Josefa Gonçalves”, em 19 de setembro de 2022.

**Ver. Márcio Fernandes, “Marcinho”, MDB.**